

**Proposta de “Delimitação da
Unidade de Execução da
Ampliação da Zona Industrial
da Palhaça”**



Relatório de Ponderação da Discussão Pública





Esta página foi deixada em branco deliberadamente



ÍNDICE

I - ENQUADRAMENTO	1
II - DISCUSSÃO PÚBLICA	2
2.1 - Deliberação	2
2.2 - Período de Discussão Pública.....	2
2.3 - Divulgação do Período de Discussão Pública.....	2
2.3.1 - Publicação no Diário da República	3
2.3.3 - Divulgação na Internet do Município	4
2.3.4 - Divulgação do Edital.....	6
2.4 - Discussão Pública - Modo e Formas de Participação Pública	8
III - ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	9
IV - NOTA CONCLUSIVA	11

Anexo I - Participação recebida no âmbito da discussão pública (NIPG 5031/24)

Anexo II - Participação recebida no âmbito da discussão pública (NIPG 5386/24)

Anexo III - Participação recebida no âmbito da discussão pública (NIPG 5408/24)

Anexo IV - Participação recebida no âmbito da discussão pública (NIPG 5425/24)





ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Publicitação da abertura do período de Discussão Pública no Diário da República.....	3
Figura 2 - Divulgação na Internet do Município de Oliveira do Bairro	4
Figura 3 - Notícia na Internet do Município de Oliveira do Bairro	5
Figura 4 - Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça disponibilizada na Internet do Município de Oliveira do Bairro	6
Figura 5 - Edital referente à abertura do período de Discussão Pública	7
Figura 6 - Divulgação referente à abertura do período de Discussão Pública no Facebook institucional	8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Análise das participações	10
--	----



I - ENQUADRAMENTO

O presente documento corresponde ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública relativo à Proposta de “Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça”, em conformidade com o disposto na legislação em vigor, nele se assumindo como objetivo proceder à descrição, análise e ponderação das participações formalizadas no decurso do período de Discussão Pública.

Após o término do período de Discussão Pública que ocorreu em cumprimento com o disposto no estabelecido no n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), deverá ponderar-se a pertinência das participações e formular a versão final da delimitação.



II - DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 - DELIBERAÇÃO

Em cumprimento dos requisitos previstos no quadro legal anteriormente referido, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (CMOB) deliberou, em reunião de 25 de julho de 2024, aprovar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça e submeter a mesma a Discussão Pública, por um período de vinte dias úteis, com início a partir do quinto dia útil subsequente à publicação de Aviso na 2.ª Série do Diário da República, e também a disponibilização da proposta nos serviços municipais e no sítio institucional do Município em www.cm-olb.pt.

2.2 - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A presente Discussão Pública, compreendeu um período de 20 dias úteis e decorreu de 12 de agosto a 9 de setembro de 2024.

2.3 - DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

De forma a possibilitar a participação de todos os interessados e assegurar o acesso aos conteúdos documentais que integram a Proposta de “Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça”, o Município encetou diversas diligências para divulgar o respetivo período de Discussão Pública, designadamente:

- Publicação do aviso no Diário da República;
- Divulgação na Internet do Município de Oliveira do Bairro;
- Divulgação do edital referente à abertura do período de Discussão Pública nos lugares de estilo.

2.3.1 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Em cumprimento do disposto no atual quadro legal, a CMOB promoveu a publicitação e divulgação do período da Discussão Pública através do Aviso n.º 16216/2024/2, publicado no Diário da República, n.º 149, 2.ª série, de 2 de agosto de 2024 [cf. imagem seguinte].

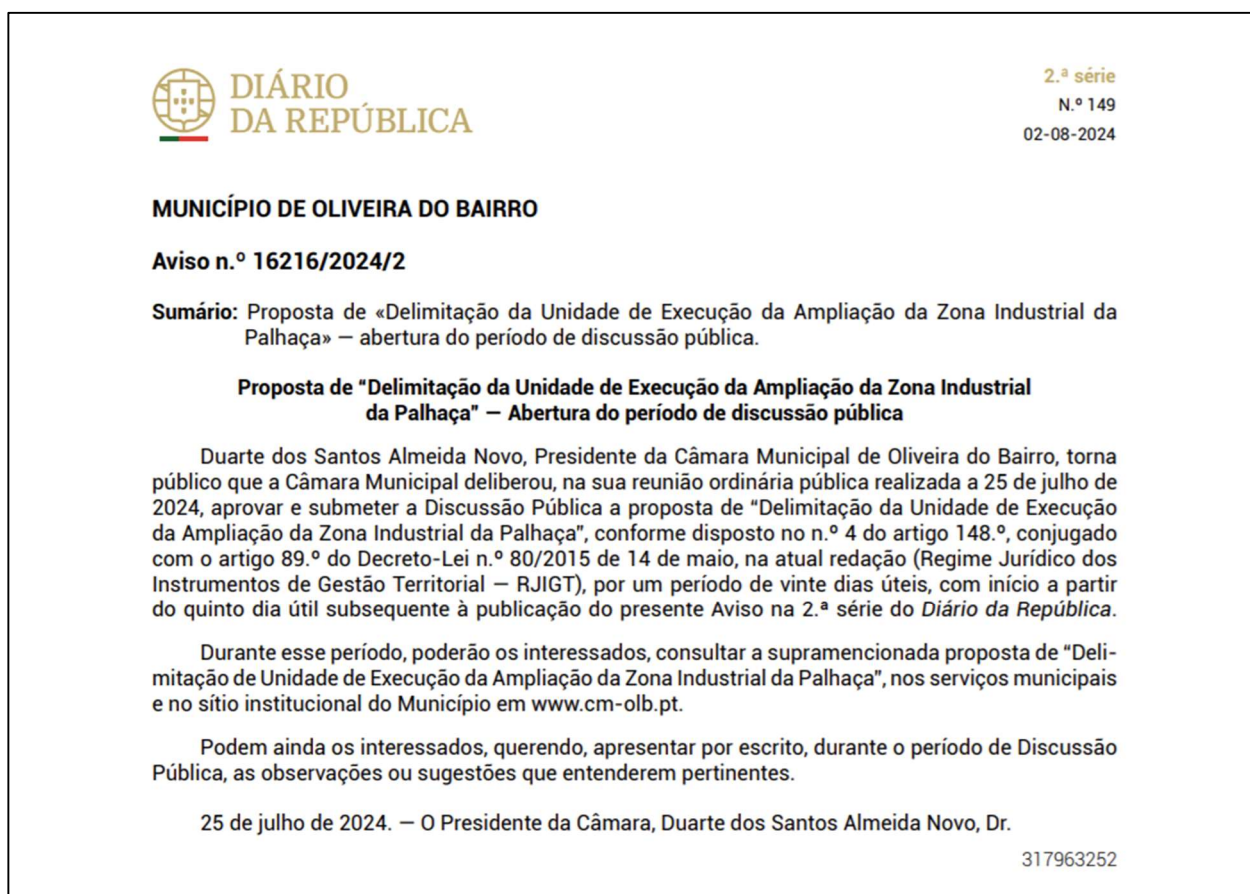


Figura 1 - Publicitação da abertura do período de Discussão Pública no Diário da República

2.3.2 - DIVULGAÇÃO NA INTERNET DO MUNICÍPIO

Na Internet do Município de Oliveira do Bairro, nomeadamente na secção “Notícias”, foi criado um “banner” como forma de alertar os interessados para a Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça e, criar um acesso imediato aos conteúdos documentais disponibilizados para consulta durante o período de Discussão Pública.

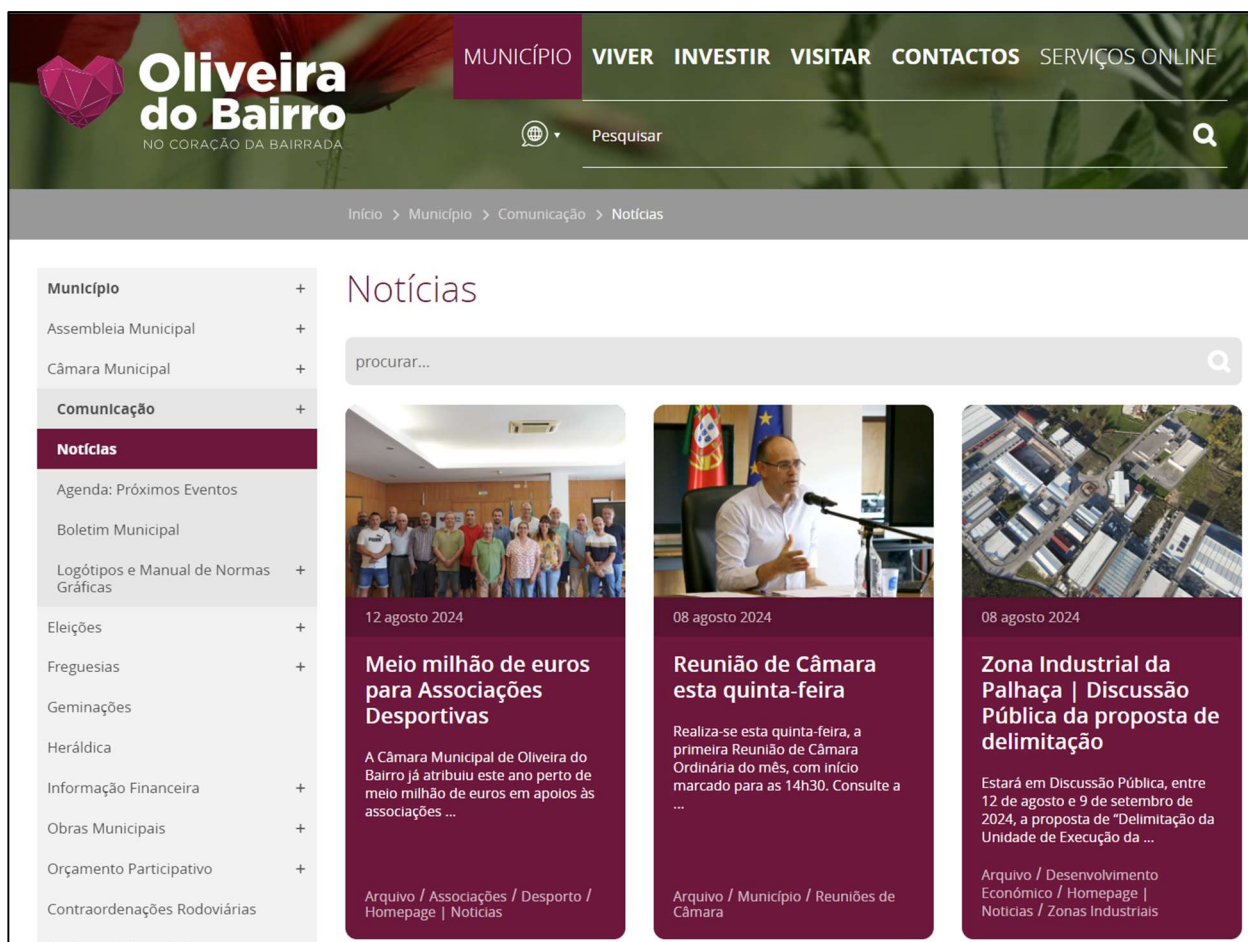


Figura 2 - Divulgação na Internet do Município de Oliveira do Bairro

A divulgação incluía a informação relativa à duração do período de Discussão Pública, a ligação para os conteúdos documentais disponibilizados e as formas de participação admitidas até ao termo do referido período.

**Oliveira do Bairro**
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

MUNICÍPIO VIVER INVESTIR VISITAR CONTACTOS SERVIÇOS ONLINE

 Pesquisar 

Início > Município > Comunicação > Notícias > Zona Industrial da Palhaça | Discussão Pública da proposta de delimitação

Município +

Assembleia Municipal +

Câmara Municipal +

Comunicação +

Notícias

Agenda: Próximos Eventos

Boletim Municipal

Logótipos e Manual de Normas Gráficas +

Eleições +

Freguesias +

Geminações

Heráldica

Informação Financeira +

Obras Municipais +

Orçamento Participativo +

Contraordenações Rodoviárias

Projetos Cofinanciados +

Proteção Civil +

Recursos Humanos +

Transparência Municipal +

Viver +

Investir +

Visitar +

Contactos +

Serviços Online

Zona Industrial da Palhaça | Discussão Pública da proposta de delimitação

Tipo Arquivo / Desenvolvimento Económico / Homepage | Notícias / Zonas Industriais



08 agosto 2024

Estará em Discussão Pública, entre 12 de agosto e 9 de setembro de 2024, a proposta de “Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça” (documentação em baixo).

Os interessados poderão consultar a proposta no documento em baixo, ou consultá-lo presencialmente no Edifício dos Paços do Concelho, e apresentar por escrito, durante o período acima referido, as observações ou sugestões que entenderem pertinentes.

O documento foi aprovado em sede de Reunião de Câmara no passado dia 25 de julho.

Documentação

-  [Edital](#)
-  [Aviso Diário da República](#)
-  [Proposta de Delimitação da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça](#)

Figura 3 - Notícia na Internet do Município de Oliveira do Bairro

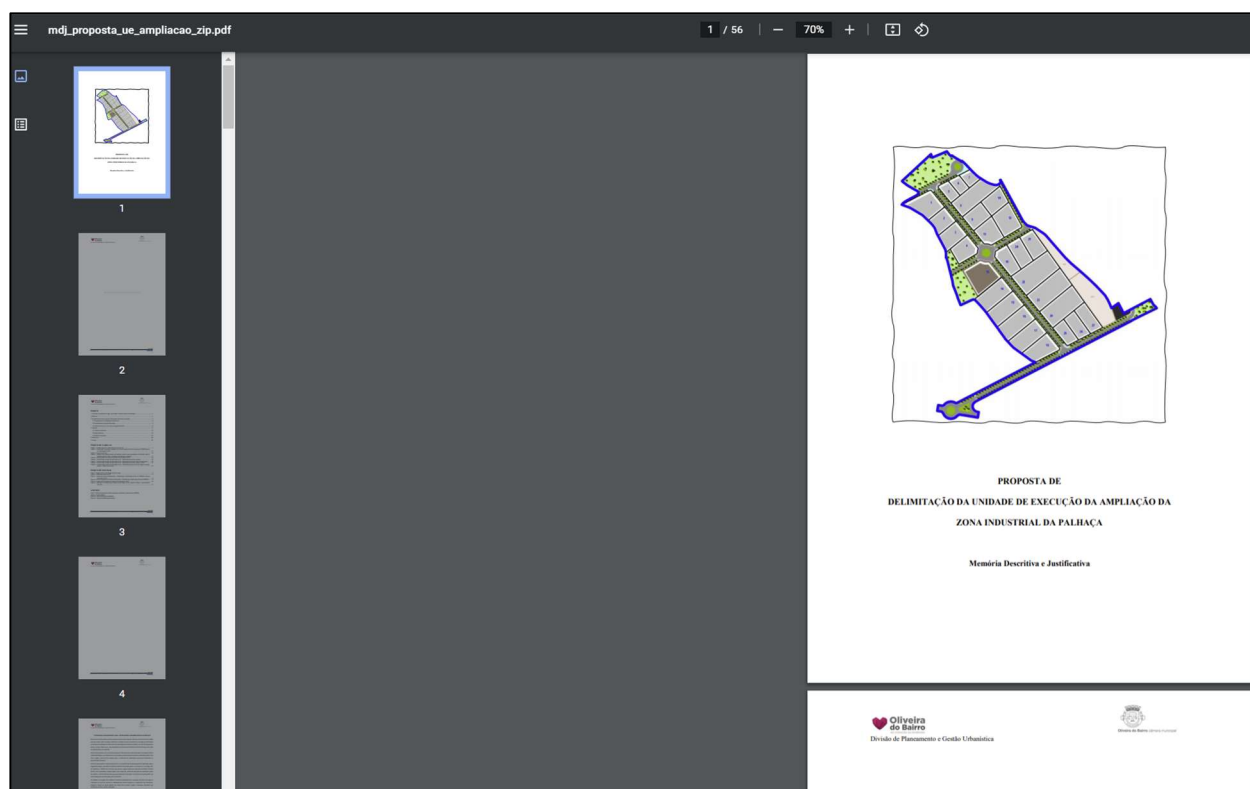


Figura 4 - Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça disponibilizada na Internet do Município de Oliveira do Bairro

2.3.3 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O edital referente à abertura do período de Discussão Pública, foi afixado nos locais habituais para divulgação, nomeadamente no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Oliveira do Bairro, bem como nas sedes das quatro freguesias do concelho de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 25 de julho de 2024, aprovar e submeter a Discussão Pública a proposta de “Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça”, conforme disposto no número 4 do artigo 148.º, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), por um período de vinte dias úteis, com início a partir do quinto dia útil subsequente à publicação do Aviso n.º 16216/2024/2, de 2 de agosto, na 2.ª série do Diário da República.

Durante esse período, a iniciar no dia 12 de agosto e com término a 09 de setembro, poderão os interessados, consultar a supramencionada proposta de delimitação da Unidade de Execução nos serviços municipais e no sítio institucional do Município em www.cm-olb.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o período de Discussão Pública, as observações ou sugestões que entenderem pertinentes.

Para constar se lavrou o presente Edital que será fixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, em 2 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA NOVO

Assinado de forma
digital por DUARTE DOS
SANTOS ALMEIDA NOVO
Dados: 2024.08.02
12:13:29 +01'00'

Figura 5 - Edital referente à abertura do período de Discussão Pública



Figura 6 - Divulgação referente à abertura do período de Discussão Pública no Facebook institucional

2.4 - DISCUSSÃO PÚBLICA - MODO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

No sentido de salvaguardar o direito de participação dos interessados a CMOB disponibilizou os documentos aprovados, durante o período de Discussão Pública, para consulta nos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante as horas normais de expediente, assim como, na Internet do Município, sendo admitida a apresentação de sugestões por escrito dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, até ao termo do prazo.

Ao longo deste período os serviços técnicos do Município de Oliveira do Bairro estiveram disponíveis para assegurar a prestação de esclarecimentos aos interessados, de forma a clarificar dúvidas sobre os conteúdos documentais disponibilizados e acolher eventuais sugestões e contributos.



III - ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

No decorrer do período de Discussão Pública, de 12 de agosto a 9 de setembro de 2024, nas vias disponibilizadas para o efeito de participação dos interessados e, após consulta dos serviços internos competentes, constata-se que foram rececionadas quatro participações sobre a proposta de delimitação, cujas referências documentais são: NIPG 5031/24, NIPG 5386/24, NIPG 5408/24 e NIPG 5425/24.

Cumprir sistematizar os contributos recebidos, bem como a ponderação efetuada sobre os mesmos. Esta informação encontra-se sistematizada no quadro seguinte.

A par da elaboração da versão final, foram adaptadas as referências a “proposta”, bem como referências à metodologia/tramitação do documento.



Tabela 1 – Análise/Ponderação das participações

N.º de ordem NIPG Participante	Participação (Exposição ou resumo da exposição)	Ponderação	Proposta de Decisão
1 NIPG - 5031/24	Discorda da proposta de delimitação em virtude de esta englobar a sua propriedade.	A unidade de execução está a ser delimitada como sistema de execução da 1.ª Alteração da 2.ª Revisão do PDM, tratando-se de uma iniciativa de intervenção urbanística da responsabilidade do Município para a área do Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial da Palhaça.	Sem alteração à proposta.
	Afirma não pretender vender o terreno onde efetuou uma plantação de pinheiros mansos, que pretende manter e explorar.	A compra/venda de terrenos na área de intervenção, será tratada no âmbito de procedimentos subsequentes à delimitação da Unidade de Execução.	Sem alteração à proposta.
2 NIPG - 5386/24	Propõe a alteração da divisão dos lotes de forma a permitir a ampliação das instalações existentes em loteamento contíguo.	Conforme consta no Capítulo 4 da Memória Descritiva e Justificativa, a planta de solução de referência tem caráter indicativo, não vinculativo, a concretizar-se através de operação(ões) urbanística(s) subsequente(s) à delimitação da Unidade de Execução, pelo que deverá a presente pretensão materializar-se aquando da execução da(s) mesma(s).	Sem alteração à proposta.
3 NIPG - 5408/24	Apresentadas 3 sugestões relativas à pretensão de ter uma área para construir um campo de futebol, pista de atletismo e balneários.	As três sugestões apresentadas, relativas à pretensão de ter uma área para construir um campo de futebol, pista de atletismo e balneários, encontram-se identificadas fora da área de delimitação da presente unidade execução, pelo que se considera extemporânea a presente pretensão. Dado que as 2.ª e 3.ª sugestões localizam-se maioritariamente em solo rústico, sugere-se que as mesmas sejam apresentadas em futuro procedimento de alteração/revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro. Sem prejuízo do acima exposto, importa referir que não consta nos registos do procedimento de período de Discussão Pública afeto à 1.ª Alteração da 2.ª Revisão do PDM (que ocorreu de 2 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022), qualquer participação sobre este assunto, nomeadamente a objetar a classificação de solo patente na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, como Espaço de Atividades Económicas.	Sem alteração à proposta.
4 NIPG - 5425/24	Propõe a alteração da divisão dos lotes de forma a permitir a ampliação das instalações existentes em loteamento contíguo.	Conforme consta no Capítulo 4 da Memória Descritiva e Justificativa, a planta de solução de referência tem caráter indicativo, não vinculativo, a concretizar-se através de operação(ões) urbanística(s) subsequente(s) à delimitação da Unidade de Execução, pelo que deverá a presente pretensão materializar-se aquando da execução da(s) mesma(s).	Sem alteração à proposta.



IV - NOTA CONCLUSIVA

A Proposta da Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça, por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em reunião de 25 de julho de 2024, foi nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), submetida a um período de discussão pública.

O conteúdo documental ficou disponível para consulta a partir do dia seguinte à publicação do Aviso n.º 16216/2024/2, publicado no Diário da República, n.º 149, 2.ª série, de 2 de agosto de 2024, até ao dia 9 de setembro de 2024.

O período de Discussão Pública, decorreu de 12 de agosto a 9 de setembro, tendo-se registado a entrada de quatro participações, sobre as quais foi efetuada a devida ponderação.

Assim encontra-se concluída a versão final da Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça.

Para os efeitos devidos, o presente Relatório de Ponderação acompanha a versão final da Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça, datada de setembro de 2024.

Posteriormente, proceder-se-á à divulgação deste documento na Internet do Município, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.



Oliveira do Bairro
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça
Relatório de ponderação da Discussão Pública

ANEXO I - PARTICIPAÇÃO RECEBIDA NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

NIPG 5031/24



Oliveira do Bairro
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça
Relatório de ponderação da Discussão Pública

ANEXO II - PARTICIPAÇÃO RECEBIDA NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

NIPG 5386/24



Oliveira do Bairro
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça
Relatório de ponderação da Discussão Pública

ANEXO III - PARTICIPAÇÃO RECEBIDA NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

NIPG 5408/24



Oliveira do Bairro
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça
Relatório de ponderação da Discussão Pública

ANEXO IV - PARTICIPAÇÃO RECEBIDA NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

NIPG 5425/24
